



MENCIONE-SE
 PUBLIQUE-SE
 EXPEÇA-SE
 07/03/05

João P. Ch.

Assembleia da República Gabinete do Presidente	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
N.º de Entrada	581
Classificação	050203
Data	050302

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 541/IX (3a) - AC

Assunto: Visita de autoridades portuguesas ao estrangeiro

A existência do Conselho das Comunidades Portuguesas e a sua vasta rede de Conselheiros, cria responsabilidade mútua dos mesmos com o país e deste para com eles. Para o desenvolvimento adequado das funções de representante da comunidade portuguesa pelo qual foi eleito, o Conselheiro das Comunidades Portuguesas necessita receber informações atempadas sobre a presença, no seu país de acolhimento, de qualquer autoridade que lá se dirija em funções governamentais, legislativas ou de Estado.

Diante do exposto, venho requerer, na forma regimental aplicável, ao Governo, nomeadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas se pretende fazer comunicar, aos senhores Conselheiros das Comunidades Portuguesas, a presença de qualquer autoridade no país onde os mesmos residem, facilitando o exercício de sua nobre missão.

Palácio de São Bento, 02 de Março de 2005

O Deputado do PSD

Eduardo Neves Moreira
 EDUARDO NEVES MOREIRA

05.03.02
 a' despatch
Recet

Honras vras

M